



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.

AOS (AS) SENHORES (AS) COORDENADORES (AS) ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÕES

Assunto: Vacinas influenza - Campanha de Vacinação contra a Influenza na Região Norte, 2023.

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), vem por meio deste ratificar a Instrução Normativa – IN Nº 261 de 25 de outubro de 2023 (0039220039), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que “Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2024”:

- Um vírus similar ao vírus influenza A/Victoria/4897/2022 (H1N1)pdm09;
- Um vírus similar ao vírus influenza A/Thailand/8/2022 (H3N2); e
- Um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

2. As cepas são atualizadas anualmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a partir dos dados epidemiológicos que apontam as cepas do vírus influenza que está circulando de forma predominante nos hemisférios Norte e Sul. A partir desta atualização, a Anvisa publica as cepas do vírus das vacinas a serem utilizadas no Brasil.

3. Ante o exposto, considerando a finalização em 29 de fevereiro de 2024 da estratégia de vacinação contra influenza na Região Norte e atualização das cepas dos vírus das vacinas influenza a serem utilizadas na **Campanha de Vacinação contra a Influenza - 2024**, este DPNI solicita aos Coordenadores que procedam com o descarte dos estoques da vacina influenza trivalente remanescentes da Campanha de vacinação da Região Norte - 2023, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde local.

4. Outrossim este DPNI se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, mediante contato com a equipe técnica pelo telefone (61) 3315 3874.

Atenciosamente,

THAYSSA NEIVA DA FONSECA VICTER
Coordenadora-Geral

Coordenação- Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio

ANA CATARINA DE MELO ARAÚJO
Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

EDER GATTI FERNANDES
Diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 06/03/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thayssa Neiva da Fonseca Victer, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio**, em 06/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araujo, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização**, em 06/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039160225** e o código CRC **762D4E8B**.

Referência: Processo nº 25000.025933/2024-16

SEI nº 0039160225

Coordenação-Geral de Gestão de Insumos - CGGI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br